LEI Nº 4.799, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 26.061,27"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no valor de **R$ 26.061,27 (vinte e seis mil e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

040501		**SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120		Aquis. Equipam. E Veículos para ETA, ETE e ER		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	26.061,27
TOTAL			**R$**	**26.061,27**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS